

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná—DIOEMS

Quinta-Feira, 14 de Julho de 2016

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano V – Edição Nº 1146

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOIS VIZINHOS

#### LEI Nº 2098/2016

Altera dispositivo da Lei 1666/2011, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu, Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos Paraná, sanciono a seguinte,

LEI:

Art. 1º. Fica alterado o art. 84 da Lei 1666/2011, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 84. Os cargos de provimento em comissão são de livre nomeação e exoneração do Chefe do Poder Executivo.”

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos—PR, aos doze dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis, 55º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton

Prefeito

Cod197063